



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## **PROJETO DE LEI N.º 6.092-A, DE 2023**

**(Dos Srs. Daniel Agrobom e Delegado Caveira)**

Institui o Dia Nacional dos Motoristas e Motociclistas de Aplicativo; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relatora: DEP. BIA KICIS).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE  
CULTURA E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

### **S U M Á R I O**

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer da relatora
- Parecer da Comissão

## PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. DANIEL AGROBOM)

Institui o Dia Nacional dos Motoristas e Motociclistas de Aplicativo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional dos Motoristas e Motociclistas de Aplicativo, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de julho, em todo o território nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Neste projeto de lei, propomos a criação do Dia Nacional dos Motoristas e Motociclistas de Aplicativo, profissionais que têm papel vital no cenário contemporâneo brasileiro.

O dia 26 de março de 2018 foi emblemático para a categoria, pois, após quase 2 anos de intensos debates no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 5.587, de 2016, foi aprovado e transformado na Lei nº 13.640, de 2018. Finalmente estava prevista em legislação federal nova forma de serviço de transporte, que trouxe liberdade e ganhos de eficiência tanto para usuários como para motoristas.

Com a positivação do transporte remunerado privado individual de passageiros, motoristas e motociclistas de aplicativos passaram a desempenhar papel relevante na economia. Com serviços eficientes e acessíveis, contribuem intensamente para a melhoria da mobilidade urbana e também para o transporte de carga intramunicipal, tão importante para enfrentar as consequências da pandemia decorrente da Covid-19.



\* c d 2 3 7 5 2 5 1 2 6 7 0 0 \*

Flexibilidade e autonomia são palavras-chave da atividade. Não somente para motoristas e motociclistas, mas para os usuários do serviço, realçando a importância dos profissionais para o bem-estar da população, para a qual novas demandas surgem diariamente. São eles que proporcionam o acesso a localidades e horários aos quais os serviços públicos de transporte não conseguem atender.

Estabelecer o Dia Nacional dos Motoristas e Motociclistas de Aplicativo é uma maneira de oficialmente reconhecer a importância desses profissionais para a sociedade. Essa iniciativa visa não apenas celebrar suas contribuições, mas também promover um ambiente em que esses trabalhadores sejam valorizados e respeitados, inspirando uma mudança positiva nas atitudes dos usuários e na percepção geral da comunidade.

Por fim, ressaltamos que, durante a Assembleia Geral Ordinária da Frente Parlamentar em Defesa dos Motoristas e Motoentregadores por aplicativos (FPMA) realizada às 9h30min de 22/6/2023 no Auditório Nereu Ramos, Anexo II, Câmara dos Deputados, Brasília - DF, foi discutida e deliberada a instituição do Dia Nacional dos Motoristas e Motociclistas de Aplicativo. Na ocasião, houve a presença de 23 parlamentares e ainda de profissionais autônomos e lideranças da categoria, por meio de representantes de suas respectivas associações. Foi escolhido o dia 25 de julho para a comemoração, data em que se comemora o dia de São Cristóvão, padroeiro e protetor dos motoristas.

Diante do exposto, rogo o apoio nos nobres Pares a justa homenagem e aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Deputado DANIEL AGROBOM

2023-20855



\* c D 2 3 7 5 2 5 1 2 6 7 0 0 \*

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS  
MOTORISTAS E MOTOENTREGADORES POR APPLICATIVOS – FPMA.**

Aos 22 dias do mês de junho de dois mil e vinte e três às nove horas e trinta minutos, tendo como local o Auditório Nereu Ramos, Anexo II, Câmara dos Deputados, Brasília – DF, em segunda chamada, atendendo a convocação do Presidente Deputado Federal Daniel Agrobom (PL/GO), conforme edital de Convocação encaminhado aos parlamentares signatários da Frente Parlamentar, através de circulares e do e-mail institucional, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Frente Parlamentar em Defesa dos Motoristas e Motoentregadores por Aplicativos – FPMA. Aberta a sessão pelo Presidente, foi observada a existência de quórum legal estatutário, em segundo escrutínio, com a presença de 23 (vinte e três) parlamentares presentes. Também se fizeram presentes profissionais autônomos e lideranças da categoria, através de representantes de suas respectivas associações. O Presidente Deputado Federal Daniel Agrobom (PL/GO), chamou para compor a mesa principal os parlamentares, Deputado Federal Ícaro de Valmir (PL/SE) 1º Vice-Presidente, Deputado Federal Gilvan Máximo (REPUBLICANOS/DF) 2º vice-presidente, Deputado Federal Pastor Eurico (PL/PE) conselheiro, Deputada Silvia Waiápi (PL/AP) Coordenadora da Região Norte, Deputado Federal Pezenti (MDB/SC) Coordenador Região Sul, dando como aberto os trabalhos da assembleia de instalação da FPMA. A seguir, o 1º vice-presidente procedeu com a leitura do Edital de Convocação, Estatuto e Plano de Trabalho da Frente Parlamentar. O Presidente Deputado Federal Daniel Agrobom (PL/GO), atendendo ao primeiro item da Ordem do Dia em regime de assembleia ordinária:

- I – Deliberação e votação do Estatuto Social da Frente Parlamentar;
- II – Deliberação e votação do Plano de Trabalho do ano de 2023;
- III – Eleição dos membros da coordenação executiva;
- IV – Deliberação e votação acerca da instituição do Dia Nacional dos Motoristas e motociclistas de Aplicativos.

Deliberados e aprovados, por maioria simples dos membros com direito a voto, os itens I, II e III da Ordem do Dia. Em deliberação e votação do item IV da Ordem do Dia, por unanimidade dos membros presentes, e ouvindo os representantes da categoria, deliberado e acordado o dia 25 DE JULHO como sendo o Dia Nacional dos Motoristas e Motociclistas de Aplicativos.

. Os membros eleitos declararam para os devidos fins que não estão impedidos a assumir os cargos de direção. Assuntos Gerais: Ao final, foi aberto espaço de fala para os oradores previamente inscritos, onde relataram as demandas e necessidades da categoria. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Deputado Federal Daniel Agrobom (PL/GO) deu por encerrada a assembleia geral ordinária, instalando a Frente Parlamentar em Defesa dos Motoristas e Motoentregadores por Aplicativos, e eu Deputado Federal Ícaro de Valmir (PL/SE) que secretariei a presente assembleia, lavro esta ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente. Declaramos para todos os fins e efeito de direito e sob as penas da Lei, que a presente Ata é cópia fiel à autêntica.

Brasília – DF, 22 de Junho de 2023.



DANIEL AGROBOM (PL/GO)

(PRESIDENTE DA FPMA)



ÍCARO DE VALMIR (PL/SE)

(VICE-PRESIDENTE)

Consulta Pública

Nós, firmatários do presente abaixo-assinado, reunidos em Brasília - Câmara dos Deputados, na Instalação da Frente Parlamentar em Defesa dos Motoristas de Aplicativos, em observância a Lei nº 12.345/2010, referendamos e apoiamos o Projeto de Lei, de autoria do Deputado Federal Daniel Agrobom, que institui o "Dia Nacional dos Motoristas e motociclistas de Aplicativo, a ser comemorado no dia 25 de julho".

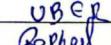
Brasília, 22 de junho de 2023.

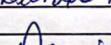
Nome: GLEINSON JOSÉ VIEIRAS DO NASCIMENTO.
RG: 3637945
Cidade/Estado: DISTRITO FEDERAL
Instituição: UBER - 99 APP INDRIVE.
Assinatura: Gleinson José Vieiras do Nascimento
Nome: CLEBER GUIMARÃES DOS SANTOS
RG: 4696935
Cidade/Estado: DISTRITO FEDERAL
Instituição: UBER - 99 APP INDRIVE
Assinatura: Cleber Guimaraes dos Santos
Nome: ALMAGNO ZUZARTE SIQUEIRA
RG: 3466106
Cidade/Estado: DISTRITO FEDERAL
Instituição: 99 POP, UBER, INDRIVE
Assinatura: Almagno Zuzarte Siqueira
Nome: Eduardo Coelho da Costa
RG: 1187035 SSP-DF
Cidade/Estado: Brasília
Instituição: UBER - 99
Assinatura: Eduardo Coelho
Nome: FERNANDO GOMES RIBEIRO
RG: 2.184.467 SSP/DF
Cidade/Estado: BRASÍLIA - DF
Instituição: UBER - 99 APP - ETC.
Assinatura: Fernando G. Ribeiro
Nome: Douglas de Souza Ribeiro
RG: 2935348
Cidade/Estado: Brasília - DF
Instituição: UBER - 99 - INDRIVE
Assinatura: Douglas de Souza Ribeiro.

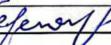
<p>Nome: <u>Marle Pereira Alves Pamporosa</u>            RG: <u>2579117 SSP/DF</u>            Cidade/Estado: <u>Brasília - DF</u>            Instituição: <u>UBER / 99 / Indriver</u>            Assinatura: <u>Marle Pereira Alves Pamporosa</u></p>
<p>Nome: <u>MAYKON DANILO MONTEIRO PINHEIRA</u>            RG: <u>6755399</u>            Cidade/Estado: <u>BRASÍLIA - DF</u>            Instituição: <u>UBER / 99</u>            Assinatura: <u>Maykron Daniilo M. Pinheira</u></p>
<p>Nome: <u>Klorma Machado Matádios</u>            RG: <u>12655720-3 SSP/DF</u>            Cidade/Estado: <u>Brasília - DF</u>            Instituição: <u>UBER</u>            Assinatura: <u>Klorma M. Matádios</u></p>
<p>Nome: <u>FRANCISCO EMERSON PEREIRA LOPES</u>            RG: <u>2363363-SSP/DF</u>            Cidade/Estado: <u>BRASÍLIA - DF</u>            Instituição: <u>UBER / 99 / INDRIVER / GARUPA</u>            Assinatura: <u>Francisco Emerson Pereira Lopes</u></p>
<p>Nome: <u>Robson Rodrigues Gomes</u>            RG: <u>2.500.013</u>            Cidade/Estado: <u>SSP - DF</u>            Instituição: <u>UBER</u>            Assinatura: <u>Robson Rodrigues Gomes</u></p>
<p>Nome: <u>Yanilles do Carmo</u>            RG: <u>05184911-00</u>            Cidade/Estado: <u>SSP - DF</u>            Instituição: <u>UBER</u>            Assinatura: <u>Yanilles do Carmo</u></p>
<p>Nome: <u>Janna Dantas do Nascimento</u>            RG: <u>2.943.965</u>            Cidade/Estado: <u>SSP - DF</u>            Instituição: <u>UBER</u>            Assinatura: <u>Janna Dantas do Nascimento</u></p>
<p>Nome: <u>Jheniffer Thaynali Prata Venâncio</u>            RG: <u>7566570</u>            Cidade/Estado: <u>SSP - PA</u>            Instituição: <u>Indriver</u>            Assinatura: <u>Jheniffer Thaynali P. Venâncio</u></p>

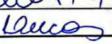
Nome:	MÁRCIO VIEIRA DOS SANTOS
RG:	1.875.952 SSP/DF
Cidade/Estado:	BRASÍLIA DF
Instituição:	UBER, 99
Assinatura:	

Nome:	Gabriel da Silva Pires
RG:	3.016.712
Cidade/Estado:	Distrito Federal
Instituição:	UBER - ga pop
Assinatura:	

Nome:	Raphael Taymen van Posta m/lande
RG:	33573637
Cidade/Estado:	PLANALTINA - GOIAS
Instituição:	UBER
Assinatura:	

Nome:	Willyley Leopoldo Marston de Souza Borges
RG:	32021906 DF
Cidade/Estado:	Brasília DF
Instituição:	UBER
Assinatura:	

Nome:	Jefferson Renato dos Nascimento
RG:	3356078
Cidade/Estado:	Brasília DF
Instituição:	UBER
Assinatura:	

Nome:	Lucas Rafael Dias Rosa
RG:	5291148
Cidade/Estado:	Brasília - DF
Instituição:	UBER, 99 Pop
Assinatura:	

## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 6.092, DE 2023

Institui o Dia Nacional dos Motoristas e Motociclistas de Aplicativo.

**Autor:** Deputado DANIEL AGROBOM,  
Deputado DELEGADO CAVEIRA

**Relatora:** Deputada BIA KICIS

#### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 6.092, de 2023, da autoria do Deputado Daniel Agrobom e Deputado Delegado Caveira, institui o Dia Nacional dos Motoristas e Motociclistas de Aplicativo, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de julho, em todo o território nacional.

A proposição obedece ao regime ordinário de tramitação, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões. Foi distribuída, para análise de mérito, à Comissão de Cultura e, para efeitos do art. 54 do Regimento Interno, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Transcorrido o prazo regimental, o projeto não recebeu emendas no âmbito desta Comissão de Cultura.

É o relatório.



\* C D 2 4 5 8 6 5 9 3 5 9 0 0 \* LexEdit

## II - VOTO DA RELATORA

O projeto de lei pretende instituir o Dia Nacional dos Motoristas e Motociclistas de Aplicativo, profissionais que têm papel vital no cenário contemporâneo brasileiro.

Estabelecer o Dia Nacional dos Motoristas e Motociclistas de Aplicativo é uma maneira de oficialmente reconhecer a importância desses profissionais para a sociedade. Essa iniciativa visa não apenas celebrar suas contribuições, mas também promover um ambiente em que esses trabalhadores sejam valorizados e respeitados, inspirando uma mudança positiva nas atitudes dos usuários e na percepção geral da comunidade.

Por fim, ressaltamos que, durante a Assembleia Geral Ordinária da Frente Parlamentar em Defesa dos Motoristas e Moto-entregadores por aplicativos (FPMA) realizada em 22/6/2023, no Auditório Nereu Ramos, foi discutida e deliberada a instituição do Dia Nacional dos Motoristas e Motociclistas de Aplicativo. Na ocasião, houve a presença de 23 parlamentares e ainda de profissionais autônomos e lideranças da categoria, por meio de representantes de suas respectivas associações.

Foi escolhido o dia 25 de julho para a comemoração, data em que se comemora o dia de São Cristóvão, padroeiro e protetor dos motoristas.

Tendo em vista o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei nº 6.092, de 2023.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Deputada BIA KICIS  
Relatora



\* C D 2 4 5 8 6 5 9 3 5 9 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 6.092, DE 2023

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.092/2023, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Bia Kicis.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Aliel Machado - Presidente, Tarcísio Motta - Vice-Presidente, Alice Portugal, Benedita da Silva, Capitão Augusto, Defensor Stélio Dener, Douglas Viegas, Fernanda Melchionna, Lídice da Mata, Luizianne Lins, Raimundo Santos, Abilio Brunini, Bia Kicis, Cabo Gilberto Silva, Flávia Morais, Juliana Cardoso, Julio Arcoverde, Nitinho, Pastor Henrique Vieira e Waldenor Pereira.

Sala da Comissão, em 15 de maio de 2024.

Deputado ALIEL MACHADO  
Presidente

Apresentação: 20/05/2024 09:27:30.747 - CCULT  
PAR 1 CCULT => PL 6092/2023

PAR n.1

